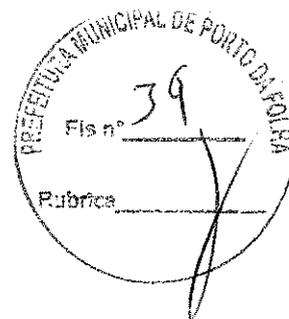




ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**



1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 038/2020.

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº. 038/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E A SRA. MARIA JAILDA LIMA.

Ao 01 (primeiro) dias do mês de Setembro do ano de 2020 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, inscrito no CNPJ Nº. 13.131.982/0001-00 Pessoa Jurídica de Direito Público, Praça Padre Manoel de Oliveira, nº. 851, Centro, Porto da Folha/SE, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, portador do CPF nº. 037.499.025-50 e do RG nº. 3.379.419-7 SSP/SE, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE ADITIVAR O CONTRATO Nº. 038/2020** firmado com a Sra. **MARIA JAILDA LIMA** portadora do RG nº 1.108.927 2ª via SSP/SE e CPF nº 999.294.655-53, com o endereço no Povoado Linda França S/N, Zona Rural, município de Porto da Folha/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a cláusula a seguir:

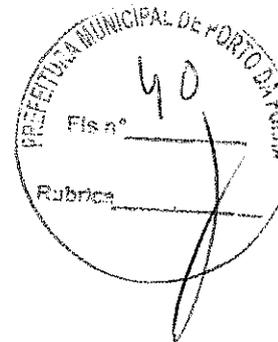
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Município acima qualificado resolve ADITIVAR o Contrato nº. 042/2020, firmado com a Sra. **MARIA JAILDA LIMA** portadora do RG nº 1.108.927 2ª via SSP/SE e CPF nº 999.294.655-53,, em 01 (primeiro) de Setembro de 2020, cujo objeto destina-se a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL RODRIGUES BERNADINO, PARA GUARDAR EQUIPAMENTOS DA MESMA**, de acordo com as especificações constantes na Dispensa nº. 019/2020 e seus anexos.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O presente ADITIVO DE PRAZO E VALOR conforme prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato nº. 038/2020 firmado com a Sra. **MARIA JAILDA**

\_\_\_\_\_  
Praça Padre Manoel de Oliveira, nº. 851 - Centro - CEP 49.800-000 – Porto da Folha/SE  
CNPJ: 13.131.982/0001-00



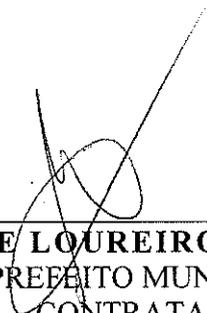
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



LIMA portadora do RG nº 1.108.927 2ª via SSP/SE e CPF nº 999.294.655-53, fundamenta-se na solicitação feita pela Contratante, onde que o aluguel o qual esta locado, e está precisando alugar por mais 02 (dois) meses pra não prejudicar o município.

E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/Se, 01 de Setembro de 2020.

  
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
MÁRIA JAILDA LIMA  
RG nº 1.108.927 2ª via SSP/SE  
CPF nº 999.294.655-53  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Rosendo CPF: 036.539.215-46  
NOME: Jonilson dos Santos Filho CPF: 710.711.555-91